



SUBSTITUIÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 090/2025-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente
resolução publicada no site
www.csa.uem.br, no dia
03/9/2025.

**Aprova o Acordo de Cooperação nº
039/2025-UEM/FADEC-UEM – Projeto: “34ª
Semana do Contador de Maringá”.**

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento Geral da
Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do E-protocolo nº 24.328.060-5;

Considerando contido no Acordo de Cooperação nº 039/2025-
UEM/FADEC-UEM - Projeto: “34ª Semana do Contador de Maringá”;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 156ª
reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Acordo de Cooperação nº 039/2025-
UEM/FADEC-UEM - Projeto: “34ª Semana do Contador de Maringá”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA
CUMPRASE.**

Maringá, 29 de agosto de 2025.

Prof. Dr. João Marcelo Curbellate,
Diretor.